



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 884, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 154/2015-PRE/RN, de 26 de outubro de 2015, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, em auxílio e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 2 a 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador da República KLEBER MARTINS DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, em auxílio e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 11 de novembro a 1º de dezembro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Seção 2, p. 49.](#)